



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo Sr.  
Luiz Egon Kremer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz  
Feliz, RS.

### Mensagem:

Venho encaminhar a esta Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei que **“Consigna denominação à Estrada no Município de Feliz”**, em caráter de urgência.

O presente Projeto de Lei visa definir nome oficial a rua recentemente aberta junto a divisa Nordeste da área com Matrícula 17.690, folha 01, livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz/RS, com comprimento de 306,41 metros e largura de 16,00 metros, na localidade de Escadinhas e que dá acesso a empresa Master Eggs.

A necessidade da urgência se explica pelo fato de que a empresa precisa de um endereço fixo para solicitar junto a Rio Grande Energia (RGE) a instalação de fornecimento de energia elétrica. Como o trâmite junto a empresa fornecedora demanda tempo, a aprovação do referido nome, na forma com que se solicita, visa dar agilidade ao processo.

A proposta de denominação foi apresentada visto que quando em vida, Octávio Otto Nienow, fora um dos maiores idealizados e incentivadores da criação da empresa Master Eggs, que está em obras visando sua instalação no local. Além disso, Nienow tem uma vasta biografia, com enorme contribuição para o desenvolvimento do Município de Feliz, como pode ser observada na bibliografia anexa.

Acreditando no entendimento da justificativa e de ser justa a homenagem, bem como atendendo os dispositivos legais, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste.

Seguem os votos de apressado e consideração.

Feliz, 06 de março de 2019.

Tiela Rockenbach Zimmer  
Vereadora do MDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

### PROJETO DE LEI 23 / 2019

#### **“Consigna denominação à Estrada no Município de Feliz”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada de Rua Octávio Otto Nienow, a localizada junto a Zona Industrial de Escadinhas, de Feliz/RS, atualmente sem denominação, e que encontra-se junto a divisa Nordeste da área com Matrícula 17.690, folha 01, livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz/RS, com comprimento de 306,41 metros e largura de 16,00 metros, sendo 10,00 de pista de rolamento e 3,00 metros de passeio de ambos os lados.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Albano José Kunrath.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

